2º Termo aditivo ao Edital nº 002/2025 CMDCA

Adiamento de inscrição suplementar para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Herval d'Oeste, Santa Catarina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herval d' Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 3645/2023 e suas alterações, **torna público o adiamento das inscrições** para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Herval d' Oeste/SC.

1. O presente adiamento se faz necessário para garantir maior efetividade e ampla participação no processo seletivo em questão. Em razão do exposto a data do encerramento das inscrições anteriormente marcado para o dia 24/06/2025 será **ADIADA** para o dia **25/07/2025**.

2. **DO NOVO CALENDÁRIO**

2.1 Calendário com adiamento da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

05/05/2025	Publicação do Edital
06/05/2025 a 09/06/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
10/06/2025 a 24/06/2025	Adiamento do prazo de inscrição em 15 dias.
25/06/2025 a 25/07/2025	Adiamento do prazo de inscrição em 30 dias.
28/07/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
04/08/2025	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.
11/08/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
05/08 a 11/08/2025	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.

12/08/2025	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
13/08/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
14/08 a 19/08/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
20/08 a 25/08/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
25/08/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
27/08/2025	Capacitação on-line para os candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
Até 28/08/2025	Divulgação do local e horário de aplicação da prova.
31/08/2025	**Aplicação da prova (item 7.13)**
02/09/2025	Publicação dos resultados da prova (item 7.14)
03/09 a 05/09/2025	Prazo de 02 dias para recurso dos candidatos.
08/09/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
10/09/2025	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
11/09/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
12/09/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.

25/09/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
25/09/2025	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
25/10/2025	Eleição – data da votação Horário : 08h às 17h
27/10/2025	Publicação do resultado da apuração (item 10)
31/10/2025	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos.
31/10/2025	Posse (item 11.3)
07/11/2025	Capacitação on-line para membro e suplentes eleitos

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Demais itens constantes no edital **nº002/2025 CMDCA** se mantêm os mesmos, no que se refere aos requisitos, documentos necessários para efetivar a inscrição, bem como conteúdo da prova que faz parte do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar.

Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste/SC, 25 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREU LINS
Data: 24/06/2025 14:49:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEREU LINS
Presidente do CMDCA de Herval d' Oeste